



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Pode Legislativo do Balneário Pinhal

INDICAÇÃO Nº 73/2014

Os vereadores signatários, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, **INDICAM** ao Chefe do Poder Executivo, alteração no Planoplurianual, Lei 1.153, de 30 de julho de 2013 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para criação da ação construção de casas funcionais, na função segurança pública.

Balneário Pinhal, 12 de novembro de 2014

Ver. Alequis Lopes Pinto
PSB

Ver. Heron Ricardo de Oliveira
PTB